

DECRETO N.º 39.412, DE 11/03/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2017 – SEMDS, conforme Processo n.º 2961/2021, a saber:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31.773	Marilza Moraes Felipe Pereira	DS – Auxiliar de Serviços Gerais	09/04/2021	08/04/2022
31.776	Ivone Detoni Ferreira	DS – Auxiliar de Serviços Gerais	09/04/2021	08/04/2022
31.780	Lucimara Moura Mercier	DS – Auxiliar de Serviços Gerais	09/04/2021	08/04/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

DILEUZA MARINS DEL CARO
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho